REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1378382-4, GIOVANI RODRIGUES DA COSTA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESÍDIO DE SABARÁ para o PRESIDIO DE JABOTICATUBAS, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0060182/2020-98.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1121137-2, ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA CRUZ, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESÍDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO DE MATOZINHOS, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0060199/2020-27.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1334511-1, ROBERTO GONCALVES DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESÍDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0059758/2020-03.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1450441-9, VINICIUS ALMEIDA BARBOSA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESÍDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0059769/2020-94.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1386825-2, ALAN GOMES CASTRO DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESÍDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO DE JABOTICATUBAS, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0060145/2020-30.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1449819-0, ALAN CARLOS MOISES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0059261/2020-36.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1444027-5, WESLEY CALAZANS SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0059253/2020-58.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1450036-7, EMIR PINHEIRO DINIZ FILHO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESÍDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0059525/2020-86.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1443810-5, OSMAR RAMOS VIEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0059603/2020-17.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1449367-0, KLEBER ANTONIO DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0059597/2020-82.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1444723-9, GIOVANNI RIBEIRO CANDIDO DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0059581/2020-29.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1379226-2, GUILHERME DE AGUIAR, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0059592/2020-23.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1449818-2, GUILHERME ALVARENGA DE PEDER, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0059587/2020-61.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1449818-8, GABRIEL LEMOS GIL MENDES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0059565/2020-73.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1446326-9, ANDRE APARECIDO ALEIXO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0059503/2020-98.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1317075-8, ANDERSON ROBERTO LUTKENHAUS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0059445/2020-15.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1243325-6, CARLOS ANTONIO DE MAGALHAES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0059467/2020-03.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1243325-8, ERNON VALADARES DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0059545/2020-31.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1158645-0, FRANCISCO GOMES MACHADO JUNIOR, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0059553/2020-09.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1440863-7, ROBERTO DOS SANTOS SOUZA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0059244/2020-10.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1220959-9, SERGIO GUALBERTO SANTOS , referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL-BELO HORIZONTE, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0058666/2020-96.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1156864-9, LEONARDO MADEIRA DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0058937/2020-54.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1319445-1, HELBERT ALVES MARTINS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0058920/2020-28.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1103443-6, GETULIO VARGAS AFONSO DE ANDRADE, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0058909/2020-34.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1443928-5, ELIANDRO FERREIRA DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0058901/2020-56.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1078378-5, DENIR VICENTE FERNANDES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL-BELO HORIZONTE, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0058594/2020-03.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1440574-0, ALISSOM EUGENIO ROCHA DE CASTRO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ, para o PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0058887/2020-46.

Belo Horizonte,20 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:
MASP 1224431-5, ADAILTON MARQUES DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESIDIO DE SABARÁ, para o para PRESIDIO DE SANTA LUZIA, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0060438/2020-73.

Belo Horizonte,21 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFÍCIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es) abaixo:
MASP 1374724-1, HELIO JUNIOR PEREIRA DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ para o PRESIDIO DE LAGOA SANTA, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional-conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0060522/2020-36.

Belo Horizonte,21 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidoraabaixo:
MASP 1443909-5, KELY RAIANE GONCALVES TRINDADE, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ para o PRESIDIO DE VESPASIANO, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional-conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0060835/2020-24.

Belo Horizonte,21 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidoraabaixo:
MASP 1220980-5, JUCIONE DA CONCEICAO LEANDRO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ para o COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0060568/2020-55.

Belo Horizonte,21 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I daResolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidoraabaixo:
MASP 1279802-1, ELIETE EPIFANIO DE ABREU, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ para o PRESIDIO DE VESPASIANO, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0060811/2020-90.

Belo Horizonte,21 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:MASP 1378629-8, ROSEMARY JESUS DE MELO , referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ para o COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0060593/2020-59.

Belo Horizonte,21 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1227106-0, JOAO SALVADOR PINTO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ para o PRESIDIO DE LAGOA SANTA, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0060540/2020-35.

Belo Horizonte,21 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1219730-7, SILVIO JACINTO DA COSTA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ para o PRESIDIO DE SANTA LUZIA, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0060497/2020-32.

Belo Horizonte,21 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:MASP 1369523-4, ARIADNA DE SOUZA COSTA OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ para o PRESIDIO DE VESPASIANO, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0060800/2020-96.

Belo Horizonte,21 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo:MASP 1081546-2, ADELAIDE CRISTINA LOPES DA SILVA , referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ para o PRESIDIO DE VESPASIANO, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0060760/2020-12.

Belo Horizonte,21 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1447251-8, DIEGO PASCOAL PINTO , referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ para o PRESIDIO DE JABOTICATUBAS, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0060169/2020-61.

Belo Horizonte,21 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1078989-9, RICARDO LIMA MARQUES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0059746/2020-36.

Belo Horizonte,21 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1300240-7, WELLITON CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ para o PRESIDIO DE MATOZINHOS, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0060220/2020-42.

Belo Horizonte,21 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo:MASP 1352107-5, FELIPE DOS SANTOS ASSIS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SABARÁ para o PRESIDIO DE MATOZINHOS, a contar de 27/04/2020, para regularização funcional,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0060215/2020-80.

Belo Horizonte,21 de maio de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1357419 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução SEMAD nº 2.782, de 14 de março de 2019 – Diogo Soares de Melo Franco.
REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, os servidores:
Masp 1364319-2, VANGLEIK FERREIRA DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Gestor Ambiental, da área de abrangência da Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco para Belo Horizonte.
Masp 1379491-2, KELLY PATRICIA ANDRADE MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Gestor Ambiental, de Belo Horizonte para a área de abrangência da Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

22 1357476 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1. Marcela Magalhães Carneiro - ANM nº 830.332/2020 / Fazenda Santo Inácio, Boa Vista e Douradinho. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho. - Coromandel/MG. - PA nº 1871/2020. 2. BP Bioenergia Ituiutaba Ltda. / Fazenda Queixada - Mat. 9.458. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. - Ituiutaba/MG. – PA nº 1874/2020. 3. Alceu Ferreira De Queiroz/Fazenda Santa Isabel - Mat. 5080 SRI Santa Vitória-MG. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. - Santa Vitória/MG. – PA nº 1875/2020.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

22 1357669 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.:
1. Vera Lúcia Lemes Martins/Fazenda São Bento - Mat. 53.091 e 53.092 SRI ITUIUTABA - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Ituiutaba/MG - PA nº 1849/2020. 2. Sebastião Olympio de Sousa/Fazenda Abaeté de Cima - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Matutina/MG - PA nº 1853/2020. 3. Pratagy Empreendimentos Imobiliarios S.A/Loteamento Jardim Sul I - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares- Ituiutaba/MG - PA nº 1873/2020. 4. DCA Graos Armazens Gerais E Comercio Eireli - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes- Santa Juliana/MG - PA nº 1882/2020. 5. BIO-KRAFT Biofertilizantes Technology Ltda - Formulação de adubos e fertilizantes- Delta/MG - PA nº 1876/2020. 6. Laercio Bergamasco/Fazenda Sitio Santo Antonio - Mat 12.129 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Perdizes/MG - PA nº 1867/2020. 7. Vale do Tijuco Acucar e Alcool S.A./Fazenda Belinha – Mat. 54.355 e 54.242 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Uberlândia/MG - PA nº 1877/2020.
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

22 1357670 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202005222310330121.